**SAD-PREV**Comitê de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ nº 13.429.238/0001-99**PORTARIA Nº 100, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publicado no site da Prefeitura Municipal
11/09/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências".

O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3, inciso 1, II da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os fiscais de contratos para atuarem como fiscais das Atas de Registro de Preços do processo administrativo nº **2583/2025**, do pregão eletrônico nº **026/2025** na contratação que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios:

- ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 19.600.228/0001-40, Ata de Registro de Preços Nº 38/2025
- BMP DISTRIBUIÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - 46.856.045/0001-63, Ata de Registro de Preços Nº 39/2025
- JP COMERCIAL LTDA - 26.952.102/0001-09, Ata de Registro de Preços Nº 40/2025
- 43.371.486 LUCAS DONIZETE ALVES-43.371.486/0001-87, Ata de Registro de Preços Nº 41/2025
- MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - 11.848.351/0001-73, Ata de Registro de Preços Nº 42/2025
- NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA - 09.482.201/0001-47, Ata de Registro de Preços Nº 43/2025
- OLTRE BRASIL LTDA - 34.003.021/0001-82, Ata de Registro de Preços Nº 44/2025
- STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PECAS DO VESTUÁRIO LTDA -37.554.939/0001-08, Ata de Registro de Preços Nº 45/2025

Art. 2º - Ficarão designados:

I. TITULAR – ELENICE LOPES SANTOS ocupante do cargo (**auxiliar administrativo**), portaria nomeação nº 286/2022, inscrito no **CPF nº 844.899.951-72**, na ausência deste poderá o suplente desempenhar a função de fiscal de contrato, somente nos seguintes casos: afastamento, férias, atestado médico, licenças ou destituição do cargo.

II. SUPLENTE – DEVAL VIANA ocupante do cargo (**chefe administrativo**) portaria nomeação nº 027/2025, inscrito no **CPF nº 004.563.531-51**, ficam obrigados os fiscais, a comunicarem a Administração Pública por todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, eventualmente, observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Determina que os servidores (as) ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência nos termos da lei.

II. Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, bem como, confeccionar relatórios sobre o fornecimento/ prestação de serviços.

Art. 4º - Caberá os Fiscais, atuarem com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para a Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117/2023 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de setembro de 2025

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024

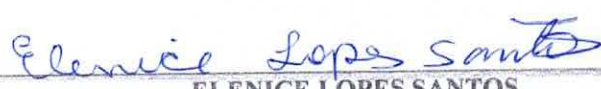

Euzébio de Souza Lucio

Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV

Decreto: 7862/2024

Cientes:


DEVAL VIANA
Chefe Administrativo SAD-PREV
Port. nº 025/2025


ELENICE LOPES SANTOS
Auxiliar Administrativo SAD-PREV
Port. nº 025/2025